



RESOLUÇÃO Nº 11/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 2º Semestre, ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 2º Semestre, ano de 2022.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de abril de 2023.

Krizia Kely de O. Costa
Krizia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Raimundo Raimundo Rodrigues Chaves
Francisca Elizângela Nobre da Silva
Járcia Luna de Freitas Chaves
Ana Vitória Maia Lima
Leizola Maria Moreira de Andrade
Lidiana Maria Batista
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA